



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 169/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora **IVANILDE TEIXEIRA SOARES**, matrícula nº 3674, CPF n.º 110.335.896-08, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de novembro de 2025**.


Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de novembro de 2025**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 26 de novembro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período de 26/11/25 a 26/12/25


Responsável pela publicação